



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO Nº.173, 02 DE MAIO DE 2022

**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 02/05/2022

*Joqueline Rodrigues*  
ASSINATURA

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE SALDO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2022 – Lei Municipal nº 1.833 de 29 de novembro de 2021, no valor de R\$ 42.900,00(Quarenta e dois mil e novecentos reais), para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento  
Administração Indireta 030  
Ação 1058 – Construção, Ampliação e Reforma de Edifícios  
17.000.0000 – Saneamento  
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano  
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral  
17.512.0059.1058– Construção, Ampliação e Reforma de Edifícios  
    4.0.00.00.00 – Despesas de Capital  
    4.4.00.00.00 – Investimentos  
    4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas  
    4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente  
Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1058.4.4.90.52.00  
Equipamentos e Material Permanente  
Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

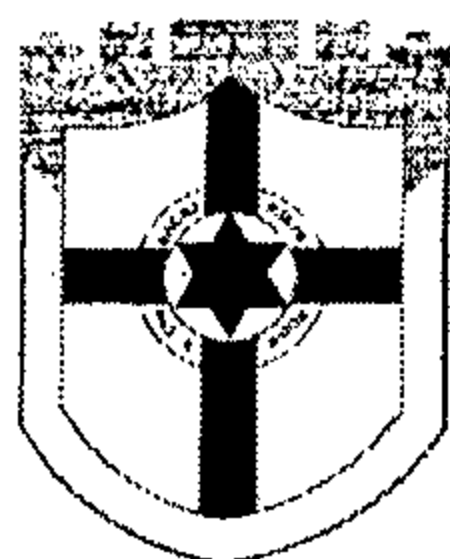
Valor:.....R\$ 1.500,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento  
Administração Indireta 030  
Ação 1061 – Ampliação, Reforma e Reparcelamento do Sistema de Esgoto  
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano  
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral  
17.512.0059.1061– Ampliação, Reforma e Reparcelamento do Sistema de Esgoto

Visto:

*WJR*  
S. M. Assuntos Jurídicos

*W*  
S. M. Fazenda e Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1061.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 4.400,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento  
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.11.00

Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 32.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento  
Administração Indireta 030

Ação 2035 – Manutenção do Sistema de Água

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035 – Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.36.00 Outros

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor:.....R\$ 5.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

Visto:   
S. M. Assuntos Jurídicos

  
S. M. Fazenda e Administração 



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

03.030.17.512.0059.1058.4.4.90.39.00—Outros Serviços de Terceiros- Pessoa jurídica.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.500,00

03.030.17.512.0053.1064.3.3.90.39.00—Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 4.400,00

03.030.17.512.0059.2022.3.1.90.04.00—Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 33.300,00

03.030.17.512.0059.2035.3.1.90.04.00—Contratação por Tempo Determinado

Fonte Recursos: 170 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 3.700,00

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2022.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito

Visto:   
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Fazenda e Administração 